



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.082/2017 Patos-PB, em 25 de setembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e disposições constantes na Lei n.º. 11.494/2007 e na Lei n.º. 2.511/1997.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os CONSELHEIROS representantes, em conformidade com a Lei n.º. 11.494/2007 e as disposições da Lei n.º. 2.511, de 23 de dezembro de 1997, para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB), do Município de Patos-PB, para o mandato de 4 (quatro) anos (2017/2021), conforme descrição abaixo:

- a) Representantes do Poder Executivo Municipal
 - Titular: MARIA DO SOCORRO FRAGOSO LUCENA
 - Suplente: VALDETE DE LUCENA MORAIS
- b) Representantes do Poder Executivo – Secretaria de Educação
 - Titular: MARIANA WINLLENDORFF DA COSTA OLIVEIRA
 - Suplente: THOYAMA CESAR DE MEDEIROS NÓBREGA
- c) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública
 - Titular: KILMARA RODRIGUES DOS SANTOS
 - Suplente: MARQUIZIA PEREIRA VIEIRA SILVA
- d) Representantes das Diretoras das Escolas da Educação Básica Pública
 - Titular: IZOLDA MARIA DE FIGUEIREDO COSTA
 - Suplente: MARIA DE LOURDES BARBOSA PALMEIRA
- e) Representantes dos Servidores (Técnicos Administrativos) das Escolas da Educação Básica Pública
 - Titular: RAONY AZEVEDO VIEIRA LEITE
 - Suplente: FRANCISCA ADIRANILZA MEDEIRO DA SILVA
- f) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública (Indicados pela Entidade Estudantil Secundarista)
 - Titular: GILDIMAR CABRAL ARAÚJO
 - Suplente: PEDRO CANDIDO DE ARAÚJO
- g) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
 - Titular: MARIA APARECIDA DA SILVA
 - Suplente: MARIA ILMA LIMA
- h) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
 - Titular: FRANCISCA NUNES DA SILVA
 - Suplente: MARIA DANIELY DA SILVA MEDEIROS
 - Titular: ADRIANA MARIA FREITAS
 - Suplente: MARIA DO DESTERRO TEOTONIO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 25 de setembro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.083/2017 Patos-PB, em 25 de setembro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1.066/2017, que exonerava o servidor ALEXSANDRO FIGUEIREDO MARTINS, do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 25 de setembro de 2017.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ERRATAS

Matéria publicada em 23/09/2017

Onde se lê:

PORTARIA N.º 1.075/2017 Patos-PB, em 22 de setembro de 2017.

I - REDUZIR em 30% (trinta por cento) o percentual de gratificação adicional concedido aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e integrantes do quadro da Prefeitura Municipal de Patos-PB, com efeito a contar de 1º de setembro de 2017.

Leia-se:

PORTARIA N.º 1.075/2017 Patos-PB, em 22 de setembro de 2017.

I - REDUZIR em 30% (trinta por cento) o valor da gratificação adicional concedida aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e integrantes do quadro da Prefeitura Municipal de Patos-PB, com efeito a contar de 1º de setembro de 2017.

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB